3700	Bairro Bandeirinhas/Cidade Industrial/Estação Eldorado	Direta pas- sando pelo Terminal	4,00
3710	Bairro Anchieta/São Joaquim/Cidade Industrial/Estação. Eldorado.	Direta pas- sando pelo Terminal	4,00
3740	Bairro Tangará /Cidade Industrial/ Estação Eldorado	Direta pas- sando pelo Terminal	4,00
3760	Conjunto Santa Rosa/Riacho da Mata/ Cidade Industrial/ Estação Eldorado	Direta pas- sando pelo Terminal	4,00
3770	Sarzedo/Betim via Centro	Direta sem passar pelo Terminal	3,25
3780	Residencial Masterville/Cidade Industrial/Est. Eldorado	Direta sem passar pelo Terminal	4,00
3651	Terminal Sarzedo/Bairro Brasília	Alimentadora	4,00
3661	Terminal Sarzedo/Santo Antônio	Alimentadora	4,00
3691	Terminal Sarzedo/Bairro Planalto via Vera Cruz	Alimentadora	4,00
3711	Terminal Sarzedo/Bairro Anchieta	Alimentadora	4,00
3741	Terminal Sarzedo/Bairro Tangará	Alimentadora	4,00
3781	Terminal Sarzedo/Residencial Masterville	Alimentadora	4,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revo-gando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 05de dezem-bro de 2014. Fabricio Torres Sampaio Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas em Belo Hori-zonte, aos 05 de dezembro de 2014.

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – I13200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Pasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por mão ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo, lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e o vol Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 051214-0122; 051214-0124 e 051214-0125.

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de jameiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, Joao Bosco Aurelio, Masp: 1032411-9, para a Função Gratificada, FGI - 01 ER1100017; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de jameiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, Elaine Cristina Dias Abreu, Masp: 1375244-9, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100223; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de jameiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, e Obereto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, a Marcelo de Oliveira Rondas, Masp: 1370670-0, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100239.

49.537, de 27 de janeiro de 2011, Marcelo de Oliveira Rondas, Masp: 1370670-0, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100239.

DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 05 ER1100064, constante da Lei Delegada n" 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto n" 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Mirian Aparecida dos Reis, Masp: 1028528-6; DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 06 ER1100050, constante da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto n" 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Regina Lucia Pinheiro da Silva, Masp: 1028544-4; DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 07 ER1100245, constante da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Tania Maria Penna Espirito Santo, Masp: 1028540-1, a contar de 5 de dezembro de 2014; DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100043, constante da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Regina Lucia Pinheiro da Silva, Masp: 1033099-1; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Mirian Aparecida dos Reis, Masp: 1033099-1, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100245; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Mirian Aparecida dos Reis, Masp: 1033099-1, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100050; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, de paneiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, de paneiro de 2011, e o Decreto n° 45.537

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: EXONERA, nos termos do artigo 106, alinea "a", da Lei 869, de 05/07/1952, Sérgia Patrícia Ribeiro Costa, Masp 1216507-8, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau C, a partir de 28/11/2014.
PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Arnaldo Janssen Pantuza Júnior, a partir de 20/12/2014, referente ao cargo da carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários.
PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Bruno Detomi, a partir de 20/12/2014, referente ao cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas.
DESIGNA, o servidor Edson Heguel Rodrigues, Masp 1032796-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100072, para responder pelo Núcleo de Fiscalização e Educação para o Trânsito da 6º Coordenadoria Regional Pólo – Montes Claros – MG, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:
Eliana Ferreira de Souza Salvador Torres, Masp 1022922-7, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas.

nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:
Eliana Ferreira de Souza Salvador Torres, Masp 1022922-7, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau D.
Eurico Cairo Peixoto, Masp 1023585-1, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel IV, Grau B.
Marcilio Homem Boa Vida, Masp 1033554-5, a partir de 20/11/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau D.
Ronaldo César França Chamone, Masp 1033147-8, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nivel IV, Grau B.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:
Ronaldo de Castro da Silveira, Masp 1031415-1, a partir de 26/11/2014.

26/11/2014.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores: Elpídio Antônio da Silva, Masp 1033044-7, a partir de 28/11/2014. REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007,

com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, ao servidor Elvis Nery de Melo, Masp 1033699-8, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel III, Grau B, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100089, a partir de 01/12/2014.

vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100/089, a partir de 01/12/2014.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1034994-2, José Maria da Silva, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/10/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1034990-0, José Maria da Silva, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/09/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032042-2, Juarez Antunes Siqueira, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/09/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032102-4, Marcionílio Pereira da Costa, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990; 3º quinquênio a partir de 10/11/1993; 4º quinquênio a partir de 19/08/1998, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/09/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032102-4, Marcionílio Pereira da Costa, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 18/08/2003, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/04/2004.

REVOGA O ATO QUE CONCEDEU TRES MESES DE FERIAS PREMIO, publicado no Minas Gerais de 16/09/2014, ascim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/04/2004.

REVOGA O ATO QUE CONCEDEU TRES MESES DE FERIAS PREMIO, publicado no Minas Gerais de 06/09/2014 ao servidor: Masp 1032102-4, Marcionílio Pereira da Costa, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/09/2014, por motivo de publicação indevida.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0945860-5, José Carlos Fernandes Gamarano, de 10/12/2014 a 10/0

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 11ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2014 RECURSOS DEFERIDOS

GRS2484 3292977 Carlos Alberto Navarro
AMK5789 3499543 Elizeu Bartko Mendes
JRO5848 3561006 Nailson Vitorio Santos
HJC6503 3395913 Odete Pereira
DXI8434 3348203 Wallace Chagas Mathias
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob
forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no
DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa
Processamento
JFN0332 2004522

Processa 3294345 JFN0332 Ailton Soares De Aguia JFN0332 LNA0928 HMH6392 GNM7220 HAM9084 MPU7611 GKV0644 HIA2029 HLU3118 HBO4548 HGZ5728 GY17648 JPT2410 ATX0140 Alex Garcia Simoes Alex Sander Marques Batista Ana Cristina Buzo P. Lima Antonio Carlos De Brito Antonio Nunes Antonio Carlos De Brito
Antonio Nunes
Aroldo Dos Santos
Cal Arco Iris Ltda
Carlos Roberto Manceira
Carlos Roberto Manceira
Carlos Roberto Paulino
Celeste M. Schnoor Fernandes
Clenio Rodrigues Da Cunha
Cristina De Campos Meneses
Del Pozo Transp. Rodoviarios Ltda
Denice Claudia Silva Marques
Edilson Ferreira Gouvea
Eletrotecnica Pires Ltda
Elisandro De Souza Batista
Francis Luci Barros Junqueira
Francisco Jose De Oliveira
Gasminas Ltda
Geraldo Ferreira F. Sobrinho
Grimag Part. Adm. Bens Ltda
Ideraldo Belini Dos Santos
Joso Dias Da Cruz 3444635 JPT2410 ATX0140 JFD5371 GXY6047 EIQ6159 HLU1271 GZA9083 GLA2030 GXM5324 GVP6910 GXM7700 3835324 3835325 3589332 3799077 3686779 3453127 3749996 3421618 3387161 3355409 3968222 LBZ9919 HAI1416 HGD9700 KSW0797 JGU0172 HIJ2100 HDO1150 Joao Dias Da Cruz Joao Marques De Brito Jonathan Bailoni Fernandes Julio De Fatima Ramos Lauirvan Pereira De Souza 4024214 3842633 3918164 3981927 3829014 4039782 Leniusson Dos Santos Barbosa Leonardo Eustaquio Costa Oliveira Luhellen Alvarenga Chrispim Luiz Alberto Ramos Bonente Maia & Villa Empreendimentos Ltda Maria Aparecida C. Alvarez 3888930 HIH5/42 HCT4463 HIC4242 EKW1529 GVL2105 GZO6460 JEX7873 HGD9700 HDO3115 GRG7657 3554097 3768750 3740423 3409854 3682298 3803328

Maia & Villa Empreendimentos Ltda
Maria Aparecida C. Alvarez
Maria Lucia De Lima Silva
Marlucio Meireles
Mauricio Vieira Ferreira
Neuza Moreira Albanese
Odair Jose Da Silva
Orlando Soares Pereira
Paulo Fernandes Dias
Paulo Roberto Rocha Peixoto
Paulo Servulo Do Nascimento
Pref. Municipal De Marmelopolis
Renato Franca Silva
Requin Transportes Ltda
Rodomarx Transp. Rodoviarios Ltda
Romario Rosa De Morais
Romaldo Doizetti Da Silva
Ronaldo Neto Rodarte
Ronaldo Neto Rodarte
Rosangela Ferreira De Souza
Sandra De Jesus Lima
Sao Goncalo Do Sapucai
Sebastiao De Souza Rocha
Solar Minas Ltda
Suzana Franca De Freitas 3999014 3532431 3962888 3545082 3777443 3760459 NKJ8200 HAR8125 GLX9687 KRA1292 HBY7877 GVX5463 GYG3334 3760459 4021354 3829311 3832234 3440248 3799855 4004188 Recorrente

KQL0734 HBY0095 ALV2142 GSG4321 Solar Minas Ltda Suzana Franca De Freitas Terraplenagem Matipo Ltda npestividades: mpestividades:

O Recorrente
Altemiro Silverio Neri
Altemiro Silverio Neri
Altemiro Silverio Neri
Altemiro Silverio Neri
Del Pozo Transp. Rodoviarios Ltda
Eder Barbosa Junior
Ednamara Campolina P. Melo
Eliana Rabelo Martins ME
Helio Efigenio Barbosa
Joscelina Ferreira Alves Oliveira
Jose Amarildo Soares De Mesquita
Jose Benedito Das Neves
Jose Evangelista Da Silva Placa DCX1078 DCX1078 ATX0527 ATX0038 ATX0153 GYI2684 3561457 3561456 3482212 3477830 3499575 3391920 ATX2824 JFI3424 GTP8041 GQS2793 JMS7470 3560755 3398923 3733957 3899366 3899366 4000246 3924368 3464412 3873727 3835501 3835498 3873725 3304056 3304784 3518851 3600578 Jose Evangelista Da Silva Jose Maria Dos Reis Silva Jose Maria Nunes Dos Santo Manoel Carlos De Oliveira Manoel Silveira De Almeida Marcio Heleno Da Silva Paulo Ricardo Arantes Lemas 3518993 3777276

Paulo Sergio Pereira Madruga
Paulo Sergio Pereira Madruga
Paulo Sergio Pereira Madruga
Paulo Sergio Pereira Madruga
Roberto Do Nascimento Rocha
Rodomarx Transp. Rodoviarios Ltda
Sandro William Da Silva
Sergio Luiz Andreazza
Tiago Henrique Nunes Mariz
Transp. Comercio Lunardi Ltda Epp
William Avelino Feitosa
William Vieira De Morais
Leabe recurso ao CETRAN/MG. con CHJ7555 CHJ7555 CHJ7555 GNQ9250 NKJ8100 GZJ7329 IRE7121 JOB2770 JVB5702 HGA8012 3983449 OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, conso ante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Már cio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

05 639761 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO N°197/2014 Dispõe sobre o Mutirão da Conciliação na Comarca de Belo

Horizonte.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9°, incisos I e III da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a realização do Mutirão de Conciliação que será promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o interesse da Defensoria Pública na matéria, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Defensores Públicos lotados na Coordenadoria Capital Civel para cooperarem, voluntariamente, no Mutirão de Conciliação do Seguro DPVAT, que será realizado de 9 a 12 de dezembro de 2014, em Belo Horizonte.

§1º Os interessados solicitarão inscrição ao Coordenador Cível, por e-mail direcionado para civel@defensoria.mg.gov.br, que orientará a distribuição dos serviços.

§2º Os Defensores Públicos excedentes ficarão na condição de suplentes, e conformidade com a ordem de inscrição, para eventual exercício durante a realização do mutirão.

§3º Caso não haja Defensores Públicos inscritos em quantidade suficiente para a realização do serviço, o Coordenador Cível os convocará, conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou afastados. DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS

conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou afastados. §4º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.
Art. 2º Fica autorizada a compensação de 01 (um) dia de serviço a cada 03 (três) turnos de trabalho extraordinário, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Cível, cujo exercício dependerá de prévio ajuste, tendo em vista a continuidade do serviço. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

05 639698 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 196/2014 - PROCESSO
SELETIVO DE ESTÁGIO – NOVA LIMA
A DEFENSORA PÜBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no
artigo 9°, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7° da Deliberação nº
006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de
Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE:
Art. 1° - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área
de Direito, realizado na Comarca de Nova Lima, na forma do Anexo
desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.
mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2014.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Oliveira Santiago Maciel

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00135 /2014.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso á Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG. Edital de Notificação nº 00135 /2014.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Aline Mauricio de Oliveira
GXP-8198 0-001289441 5786654 grave
Angelita Aparecida Lisboa 0593500493/MG
HMR-2692 A-105346219 5791325 Gravissima
Astor Cezar de Souza Almeida 05937025733/MG
HID-7488 L-030431611 5649719 media
HID-7488 A-501925639 5664253 media
ASTORON MORIO MENTINIA MEN media Gravissima 05940152403/MG GPC-6083 B-135348374 5615340 Gravissima GPC-6083 B-135348374 5615341 Gravissima GPC-6083 B-135348382 5615341 Gravissima Filipe Santos de Oliveira 05905594846/MG GXK-8216 A-502006623 5708256 media GXK-8216 A-502008661 5780103 grave Filipe Walan de Morais Santos 05938249121/MG HHZ-7857 A-028528521 5521726 Gravissima Hugo Oliveira de Jesus 05938231265/MG HMI-1216 L-030379382 5576810 media HMI-1216 A-501892024 5623615 media HMI-1216 A-104373410 5769347 grave Kamila Fernanda Borges da Costa 05939061434/MG OQY-9878 B-135474698 5651491 Gravissima Kayque Rodrigues Gomes 05939158474/MG Gravissima

Belo Horizonte/MG, 26 de Novembro de 2014 Anderson A. Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do Detran/MG

Edital de Notificação nº 00136/2014.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

05940024866/MG
 USZ- 1085
 A-103570349
 5529163
 Gravissima

 Fernando Leomberg Silva
 05940158417/MG
 HGK-0823
 A-028592906
 5572855
 Gravissima

 Gabriel Augusto Figueiredo
 059399335322/MG
 Gravissima
 15718185
 grave

 Gerson Claudino da Silva
 05938951384/MG
 HGF-8373
 A-104500634
 5887900
 Gravissima

 Gesilane da Silva
 059409906243
 Gravissima
 654409906243
 Gravissima
 | Company | Comp GWI-19939 A-104594889 5516588 grave GWT-9939 A-104594889 5516588 grave Jonathan Avelar Aquino 04985377390/MG GNV-2323 C-161124201 5639082 media GNV-2323 C-161181501 5639121 media GNV-2323 A-204985208 5553675 grave Juan Junio Morais Silva 05942042006/MG HCA-6651 A-028656777 5679543 Gravissim Inscentilon Baymundo Norato Juan Junio Morais Silva
HCA-6651
A-028656777 5679543
Juscenilton Raymundo Nonato
MQN-1120
A-028742602 6173667
Leandro Geraldo de Carvalho Paiva
PUJ-6948
A-105771659
F9791681
PUJ-6948
A-1057716649
F9791651
PUJ-6948
A-105776649
F9791689
PUJ-6948
A-105776651
F9791689
PUJ-6948
A-105776651
F9791689
PUJ-6948
A-105776652
F9791680
PUJ-6948
A-105776652
F9791665
GYA-4801
A-501929570
F9679450
GYA-4801
A-501929570
F9679450
GYA-4801
A-501929570
F9679450
GYA-4801
A-50196178
F371220
GYA-4801
A-50196218
F371220
GYA-4801
A-50196318
F371220
GYA-1919
A-104842563
F669590
GWX-1919
A-104842563
F669598
Lucas Candido Bueno
D594 Gravissima 05936490739/MG Gravissima Gravissima Gravissima 05940128438/MG media media | media media | Media